



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.016579/2023-15

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 63/2023

Unidade Gestora: 155126

16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, E A ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO 2023.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH, pela unidade hospitalar HUPAA/EBSEERH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0020-06, com endereço na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***7952 SSP/SP e do CPF nº ***.060.084-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020; e pelo seu Gerente Administrativo, **Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1***.003 SSP/AL e do CPF nº ***.397.704-**, nomeado(a) pela Portaria-SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.900.474/0001-40, com endereço na Rua Curitiba, 5423, Sala B, Planalto – Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo originário nº 23540.010878/2019-60, o teor do Processo Administrativo nº 23540.016579/2023-15, o teor do Ofício Contradada (32979390) e o teor do Parecer - SEI nº 45/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSEERH (34257246), que analisou o pleito de repactuação, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho sob os números MR000460/2023 e AL000077/2023 (32979474 34166620), faz-se necessário apostilar o Contrato nº 12/2019, em consonância com o previsto em sua cláusula sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a repactuação do referido contrato, **a partir de 01/01/2023**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho MR000460/2023 (32979474), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e **a partir de 01/04/2023**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AL000077/2023 (34166620), para o cargo de auxiliar de teleconferência 44h, referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024;
- as atualizações no valor do salário mínimo, de acordo com as Medidas Provisórias nº 1.143/2022 e nº 1.172/2023, **a partir de 01/01/2023 e 01/05/2023**, respectivamente;
- a atualização no valor do vale transporte para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), com base no Decreto Municipal nº 9.449, de 29 de maio de 2023, **a partir de junho/2023**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

3. DA REPACTUAÇÃO

3.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula sexta do contrato, em razão da variação dos componentes dos custos das Convenções Coletivas de Trabalho sob os números MR000460/2023 e AL000077/2023 (32979474 34166620), que modificaram o piso salarial das categorias profissionais abrangidas no contrato administrativo.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01/01/2023, conforme item 1.1.

4. DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Com as atualizações, o valor mensal do contrato passa de R\$ 399.790,49 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 435.318,48 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual/global de **R\$ 5.187.821,76 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**.

4.2. Os valores atualizados por posto de serviço estão dispostos nas tabelas a seguir, conforme Parecer - SEI nº 45/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/HUPAA-UFAL-EBSEERH (34257246):

a) Da apuração do valor de janeiro a maio/2023:

LOTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO

II	R\$ 182.912,34	R\$ 182.912,34	R\$ 178.560,63	R\$ 178.560,63	R\$ 181.008,44
III	R\$ 250.001,95	R\$ 250.001,95	R\$ 250.001,95	R\$ 250.256,17	R\$ 250.696,66
TOTAL	R\$ 432.914,29	R\$ 432.914,29	R\$ 428.562,58	R\$ 428.816,80	R\$ 431.705,10

b) Da apuração do valor a partir de junho/2023:

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE POSTOS	QTDE POR POSTO	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL - MENSAL	VALOR TOTAL - ANUAL
6	Auxiliar de Nutrição (12x36 diurno)	4	2	8	R\$ 4.160,06	R\$ 8.320,12	R\$ 33.280,48	R\$ 399.365,76
7	Auxiliar de Anatomia e Necropsia (44hs - diurno)	0	0	0	-	-	-	-
8	Auxiliar de Anatomia e Necropsia (12x36 - diurno)	1	2	2	R\$ 4.206,27	R\$ 8.412,54	R\$ 8.412,54	R\$ 100.950,48
9	Maqueiro (44hs - diurno) - 20%	3	1	3	R\$ 3.810,73	R\$ 3.810,73	R\$ 11.432,19	R\$ 137.186,28
9.1	Maqueiro (44hs - diurno) - 40%	0	0	0	-	-	-	-
10	Maqueiro (12x36 - diurno) 20%	3	2	6	R\$ 3.616,67	R\$ 7.233,34	R\$ 21.700,02	R\$ 260.400,24
10.1	Maqueiro (12x36 - diurno) 40%	1	2	2	R\$ 4.136,07	R\$ 8.272,14	R\$ 8.272,14	R\$ 99.265,68
11	Maqueiro (12x36 - noturno)	0	0	0	-	-	-	-
11.1	Maqueiro (12x36 - noturno) 40%	2	2	4	R\$ 4.608,65	R\$ 9.217,30	R\$ 18.434,60	R\$ 221.215,20
12	Costureira (44hs - diurno) 20%	1	1	1	R\$ 3.978,54	R\$ 3.978,54	R\$ 3.978,54	R\$ 47.742,48
13	Auxiliar de Rouparia (44hs - diurno) 20%	1	1	1	R\$ 3.966,56	R\$ 3.966,56	R\$ 3.966,56	R\$ 47.598,72
14	Auxiliar de Rouparia (12x36 - diurno) 40%	1	2	2	R\$ 4.153,98	R\$ 8.307,96	R\$ 8.307,96	R\$ 99.695,52
	Auxiliar de Rouparia (12x36 - diurno) 20%	1	2	2	R\$ 3.632,32	R\$ 7.264,64	R\$ 7.264,64	R\$ 87.175,68
15	Camareira (44hs - diurno)	0	0	0	-	-	-	-
16	Camareira (12x36 - diurno) - 40%	0	0	0	-	-	-	-
16.1	Camareira (12x36 - diurno) - 20%	7	2	14	R\$ 4.014,04	R\$ 8.028,08	R\$ 56.196,56	R\$ 674.358,72
17	Camareira (12x36 - noturno) 20%	0	0	0	-	-	-	-
TOTAL		25		45			R\$ 181.246,23	R\$ 2.174.954,76

LOTE III								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE POSTOS	QTDE POR POSTO	QTDE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR POR FUNCIONÁRIO	VALOR POR POSTO	VALOR TOTAL - MENSAL	VALOR TOTAL - ANUAL
18	Auxiliar de Teleconferência 44 horas	1	1	1	R\$ 3.907,28	R\$ 3.907,28	R\$ 3.907,28	R\$ 46.887,36
19	Almoxarife (44h - diurno)	0	0	0	-	-	-	-
19.1	Almoxarife (44h - diurno) 20%	17	1	17	R\$ 4.261,92	R\$ 4.261,92	R\$ 72.452,64	R\$ 869.431,68
20	Almoxarife (12x36 - diurno) 20%	7	2	14	R\$ 4.101,55	R\$ 8.203,10	R\$ 57.421,70	R\$ 689.060,40
20.1	Almoxarife (12x36 - diurno) 40%	0	0	0	-	-	-	-

21	Almoxarife (12x36 - noturno) 20%	4	2	8	R\$ 4.555,00	R\$ 9.110,00	R\$ 36.440,00	R\$ 437.280,00
21.1	Almoxarife (12x36 - noturno) 40%	0	0	0	-	-	-	-
22	Auxiliar de Arquivo (44h - diurno)	10	1	10	R\$ 3.998,43	R\$ 3.998,43	R\$ 39.984,30	R\$ 479.811,60
23	Contínuo (44h - diurno) 40%	1	1	1	R\$ 4.390,28	R\$ 4.390,28	R\$ 4.390,28	R\$ 52.683,36
	Contínuo (44h - diurno) 20%	2	1	2	R\$ 3.871,92	R\$ 3.871,92	R\$ 7.743,84	R\$ 92.926,08
24	Contínuo (12x36 - diurno) 20%	1	2	2	R\$ 3.710,35	R\$ 7.420,70	R\$ 7.420,70	R\$ 89.048,40
24.1	Contínuo (12 x 36 - noturno) 20%	1	2	2	R\$ 4.162,42	R\$ 8.324,84	R\$ 8.324,84	R\$ 99.898,08
25	Digitador (44hs - diurno)	3	1	3	R\$ 4.328,89	R\$ 4.328,89	R\$ 12.986,67	R\$ 155.840,04
TOTAL		47		60			R\$ 251.072,25	R\$ 3.012.867,00

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
8585	6153000300	172844	EAM20000000	339037	2023NE000005

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo de apostilamento, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela EBSEH na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 21/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 21/11/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34507984** e o código CRC **7B2E74F2**.

Referência: Processo nº 23540.016579/2023-15 SEI nº 34507984